



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO EDITAL Nº17/2020 DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA.**

LOCAL DE MATRÍCULA: POLOS DE APOIO PRESENCIAL DESCRITOS NO EDITAL
Nº17/2020

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS
DATAS: 23/11/2020 e 24/11/2020 HORÁRIO: 09h às 12h e 14h às 17h
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS
DATA: 27/11/2020 INÍCIO: 09h <i>Durante a chamada os candidatos de cada curso serão chamados nominalmente, em ordem de classificação, para que seja efetuada a matrícula. A convocação seguirá até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.</i>

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

1. Cópia do certificado do ensino médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local)
Obs: Caso o candidato ainda não possua o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, poderá apresentar uma declaração da escola que comprove haver concluído o ensino médio;
2. Cópia de documento de identificação oficial (fotocópia autenticada ou fotocópia simples, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
3. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, que deverá ser o original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;
4. Comprovante de quitação eleitoral, que deverá ser o original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE - apenas para candidatos com 18 anos completos ou mais em 06/10/2018, véspera do primeiro turno da eleição de 2018;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

5. Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada ou fotocópia simples, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local) - apenas para homens com 18 anos completos ou mais em 31/12/2019;
6. No caso de solicitação de matrícula por procuração, além dos documentos mencionados acima, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:
 - a) Original da procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, que ficará retida na Universidade;
 - b) Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia autenticada ou fotocópia simples, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).
7. Para aprovados portadores de alguma deficiência, além da documentação indicada nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 os candidatos devem apresentar atestado médico que comprove tal deficiência de forma inequívoca. O atestado deverá ser assinado por médico de uma instituição pública e deve conter o nome completo do candidato deficiente, número do CPF, código CID, bem como o nome completo do médico que expediu o atestado com a devida indicação do número do seu CRM. Os candidatos também devem entregar o termo de autodeclaração de pessoa com deficiência.